TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
6ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 36/38, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3600, Santos-SP - E-mail: santos6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°:	**0023722-65.2019.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Moral**
Exequente:	**Clovis Ferreira Campos**
Executado:	**Atlântica Ltda Me**

Em Santos, aos 29 de abril de 2020, no Cartório da 6ª Vara Cível, do Foro de Santos, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): um automóvel Volkwagem Kombi Furgão, de placas BWH 6839, cor branca, ano 1998, gasolina, chassi 9BWZZZ237VP047374, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Fábio Eduardo de Oliveira, CPF 133.841.738-05, RG 245724394, representante legal da executada Atlântica Ltda Me, CNPJ 14.777.975/0001-35. Valor da avaliação: R$ 13.500,00. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA JOSE BERNARDINE DA SILVA, liberado nos autos em 04/05/2020 às 15:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0023722-65.2019.8.26.0562 e código 5143618.